



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos.

Projeto nº 18/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Jovelino Vieira de Souza a atual servidão de passagem 02, Loteamento Parque Belvedere, no Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Servidor Público".

Art. 2º Passa a denominar-se Travessa Padre Marcio Roberto Cabral a atual servidão de passagem 03, Loteamento Parque Belvedere, no Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Sacerdote da Arquidiocese de Juiz de Fora".

Art. 3º Passa a denominar-se Travessa Padre Elpidio José Barbosa a atual servidão de passagem 05, Loteamento Parque Belvedere, no Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Sacerdote da Arquidiocese de Juiz de Fora".

Art. 4º Passa a denominar-se Rua Luizinha Ambrosio Ferreira a atual Rua A, Loteamento Recanto das Flores, no Bairro Parque Independência.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Liderança Religiosa e Social".

Art. 5º Passa a denominar-se Rua Sebastião Francisco Costa a atual Rua B, localizada no Loteamento Recanto das Flores, no Bairro Parque Independência.



Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Horticultor".

Art. 6º Passa a denominar-se Rua Luzia Conceição Costa a atual Rua C, localizada no Loteamento Recanto das Flores, no Bairro Parque Independência.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Horticultora".

Art. 7º Passa a denominar-se Rua Antonieta Freguglia a atual Rua E, localizada no Loteamento Recanto das Flores, no Bairro Parque Independência.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Cidadã de descendência italiana".

Art. 8º Passa a denominar-se Praça Engenheiro Miguel Angelo da Paixão Lucas a praça localizada na confluência das Ruas José Honório Loures e João Weiss, no Bairro Alto dos Pinheiros.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Engenheiro e Empreendedor".

Art. 9º Passa a denominar-se Praça Aparecida Filgueiras Duque a praça conhecida como Praça da Vila Esperança, localizada na confluência das Ruas Clementina de Jesus, Nova e João Ribeiro Novais, no Bairro Vila Esperança.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Benzedeira - Servidora Pública".

Art. 10. Passa a denominar-se Travessa Matheus Navarro Pereira o atual escadão entre as Ruas José Norberto Marques e Marina Ribeiro de Oliveira, no Bairro Santa Rita.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Jovem morador do bairro - Barbeiro".



Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

